

Infográfico: Governo de São Paulo sanciona lei aumentando o desconto para pagamento de autuação de ICMS

05.10.2023 1 minuto de leitura

Autores

Debora Bacellar de Almeida

**Hermano A. C. Notaroberto
Barbosa**

José Otavio Haddad Faloppa

Lígia Regini

Luis Henrique Costa

Maurício Pereira Faro

Thais de Barros Meira

Vivian Casanova

Em 02/10/2023, foi sancionada a Lei nº 17.784/2023, por meio da qual o Governo de São Paulo instituiu o programa “Resolve Já”, iniciativa que tem por objetivo estimular a autorregularização tributária.

Dentre outras disposições, a lei prevê a possibilidade de pagamento de débitos tributários com maiores prazos e reduções, até mesmo para os casos de parcelamentos, além de permitir a quitação desses débitos mediante utilização de créditos acumulados ou ressarcimento do imposto, inclusive nas hipóteses de retenção antecipada por substituição tributária ou créditos de produtor rural próprio ou adquiridos por terceiros.

Confira mais informações no infográfico produzido pelo nosso time de Direito Tributário.

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Tributário

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Debora Bacellar de Almeida



Hermano A. C. Notaroberto Barbosa



José Otavio Haddad Faloppa



Lígia Regini



Luis Henrique Costa



Maurício Pereira Faro



Thais de Barros Meira



Vivian Casanova